



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## Portaria nº 199/2023 – de 04 de Maio de 2023

### (Cancela, a pedido, a Licença sem Remuneração por Motivo de Acompanhamento do Cônjuge)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### Resolve

- Art. 1º** - Cancelar, a pedido, a partir de 03 de Maio de 2023, a Licença sem Remuneração por Motivo de Acompanhamento do Cônjuge, concedida pela Portaria nº 406/2022, de 17 de Outubro de 2022, à servidora **Marlene de Oliveira Ferreira**, matrícula 3045, ocupante do cargo público de Atendente do Centro Municipal de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 03 de Maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,  
Estado do Paraná, aos 04 de Maio de 2023.

Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 04/05/23, Edição nº 2427

Assinatura